TERÇA -FEIRA
29 DE SETEMBRO DE 2026
ANO IV – Nº 339
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2026

Designa servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

PORTARIA Nº 54/2026

Designa servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos procedimentos de licitação e contratação administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Equipe de Apoio, com a substituição de Karina Silva de Jesus e Magnólia de Jesus Feitosa da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Ourolândia:

I – **ANTÔNIO VINÍCIUS CAETANO LIMA**, matrícula nº **100**;

II – **ALESSANDRA DE LIMA RAMOS**, matrícula nº **102**.

Art. 2º A Equipe de Apoio prestará auxílio técnico e administrativo ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, especialmente nas atividades de análise documental, elaboração de minutas e documentos de apoio, suporte às sessões públicas,

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

acompanhamento e registro dos atos do procedimento e colaboração na elaboração de relatórios e manifestações conclusivas, sem prejuízo de outras atribuições compatíveis com sua finalidade.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas funções, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e julgamento objetivo, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Ficam dispensadas da composição da Equipe de Apoio, a partir da publicação desta Portaria, **KARINA SILVA DE JESUS**, matrícula nº **81**, e **MAGNÓLIA DE JESUS FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº **82**.

Art. 5º A presente designação não implica alteração dos cargos efetivos ou comissionados ocupados pelos servidores, nem atribuição de competência decisória própria do Agente de Contratação, do Pregoeiro ou da Comissão de Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, 29 de setembro de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

TERÇA -FEIRA
29 DE SETEMBRO DE 2026
ANO IV – Nº 339
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2025 até Agosto de 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	269.752,17	262.898,49	338.051,43	333.040,99	301.763,77	266.945,77	268.538,99	267.198,13	258.931,20	351.041,38	268.558,00	268.558,00	3.455.278,32	0,00
Pessoal Ativo	184.472,17	177.618,49	252.771,43	197.260,99	249.213,77	197.395,77	193.088,99	194.698,13	186.431,20	278.541,38	196.058,00	196.058,00	2.503.608,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	163.573,11	157.238,20	232.482,33	157.480,00	217.040,54	169.844,45	165.033,33	166.533,34	158.800,00	249.481,94	167.000,00	167.000,00	2.171.507,24	0,00
Obrigações Patronais	20.899,06	20.380,29	20.289,10	39.780,99	32.173,23	27.551,32	28.055,66	28.164,79	27.631,20	29.059,44	29.058,00	29.058,00	332.101,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	85.280,00	85.280,00	85.280,00	135.780,00	52.550,00	69.550,00	75.450,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	951.670,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**269.752,17**	**262.898,49**	**338.051,43**	**333.040,99**	**301.763,77**	**266.945,77**	**268.538,99**	**267.198,13**	**258.931,20**	**351.041,38**	**268.558,00**	**268.558,00**	**3.455.278,32**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.908.133,34	102,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.100.000,00	0,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	1.519.149,45	1,22
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	124.288.983,89	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**3.455.278,32**	**2,78**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	7.457.339,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	7.084.472,08	5,7
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	6.711.605,13	5,4

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE OUROLANDIA, Emissão:25/09/2026, às 16:13:46, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2026, às 16:13:46.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente(a)
CPF: 952.214.845-87

RITA DE CASCIA B. DO REGO SANTIAGO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 40243/O-1

Cicero Soares Bezerra
1ª Secretário(a)
CPF: 034.682.145-29

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	124.288.983,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	124.288.983,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	124.288.983,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.455.278,32	2,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	7.457.339,03	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	7.084.472,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	6.711.605,13	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Lìquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	309.272,70

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE OUROLANDIA, Emissão:25/09/2026, às 16:34:25, Assinado Digitalmente no dia 25/09/2026, às 16:34:25.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente(a)
CPF: 952.214.845-87

RITA DE CASCIA B. DO REGO SANTIAGO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 40243/O-1

Cicero Soares Bezerra
1ª Secretário(a)
CPF: 034.682.145-29

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9E10-23B0-667E-134E.